## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL N°. 2.123/2021

Em, 29 de novembro de 2021.

"DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7°, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO, no uso de suas prerrogativas legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

## LEI

Art. 1°. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 2.585.416,31 (dois milhões quinhentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta e um centavos).

Suplementação

Suprementação			
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DI	E ESPORTE E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DI	E ESPORTE E CULTURA	
10.001.27.812.0009.2.315.	Construção de Arquibancada e Praça no Estádio Municipal Chupinzão		
239 - 4.4.90.51.00.00	20140037	OBRAS E INSTALAÇÕES	924.534,37
10.001.27.812.0009.2.316.	Construção de Quadra de grama sintética e Arquibancada na Praça dos 3 Poderes		
237 - 4.4.90.51.00.00	20140037	OBRAS E INSTALAÇÕES	613.911,27
10.001.27.812.0009.2.317.	Revitalização da Praça da Bíblia		
238 - 4.4.90.51.00.00	20140037	OBRAS E INSTALAÇÕES	796.970,67
10.001.27.813.0009.2.318.	Transferência Especial - Emenda 30960001/2021		
241 - 3.3.90.30.00.00	20140036	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
240 - 4.4.90.52.00.00	20140036	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	230.000,00
	Total Suplementação: 2.585		

Art. 2°. - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Recurso Vinculado, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no art. 43, da Lei 4.320/64.

Receita		
1.7.1.8.10.91.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	250.000,00
2.4.2.8.10.91.02.00	Construção arquibancada e praça no Estádio Chupinzão	924.534,37
2.4.2.8.10.91.03.00	Construção de Quadra e Arquibancada Praça dos 3 poderes	613.911,27
2.4.2.8.10.91.04.00	Revitalização da Praça da Bíblia	796.970,67
	Tak sait sait sait sait sait sait sait sait	Total da Receita: 2.585.416,31

Art. 3º. Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

√ Câmara M	lunicipal de São Miguel do Guaporé, 29 de nove	mbro de 2021.
APROVADO		
EM 29/11/2021	Cornélio D. de Carvalho	PUBLICATIO NO MUKAL
Aruson Valerio da Silva	Prefeito Municipal  ASANG SUNAMO Fone 069 3642 2234	DECEMBER OF STREET
Presidence LCMSMG	Em: 39/11/2021	Lebon